



**DOCUMENTO DE
FORMALIZAÇÃO**

DE

**DEMANDA
Nº013/2024 – FMS**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O material a ser adquirido é produzido artesanalmente, com peças grandes, coloridas, que não machucam e são higienizáveis. A presente aquisição dos kits destina-se ao atendimento das demandas da unidade básica de saúde, pois, a utilização do material pedagógico é imprescindível ao desenvolvimento das ações, campanhas de saúde, além de trabalhar de maneira lúdica prevenções e cuidados referentes a vírus e bactérias, endemias, saúde bucal, combate à dengue, entre outros. Tendo em vista a real necessidade somada com a diversidade de demanda, justifica-se a aquisição do kit saúde preventiva, que, vale ressaltar, será de grande importância no processo de desenvolvimento das crianças, pois sua utilização promoverá a inclusão e ensino às crianças e comunidades e a conscientização principalmente as campanhas realizadas pelo município de vacinação, dengue, dentre outras.

- I. **Conjunto de máscaras faciais de frutas e legumes e Jogo da pirâmide alimentar:** será utilizado preferencialmente nos projetos realizados pela profissional de nutrição que trabalha em nossa unidade, orientando na boa alimentação e na qualidade alimentar.
- II. **Teatro de fantoches:** o material é essencial para a profissional de psicologia para atendimento de crianças, podendo criar cenários de família, lar e sociedade.
- III. **Fantasia mosquito da dengue:** intuitivo para a campanha da dengue nas escolas na divulgação de orientações, como também nas ações que ocorrem todos os anos em vários momentos em nosso município.
- IV. **Fantasia João gotinha:** personagem conhecido para uso na campanha de vacinação para adultos e crianças, estimula e incentiva de forma lúdica a população procurar a unidade básica para vacinação.
- V. **Fantasia de cachorro e Fantasia de palhaço:** utilizado nas ações complementares das demais que serão utilizadas na saúde.
- VI. **Conjunto de fantoches higiene e saúde:** para desenvolvimento de projetos voltados a odontologia e enfermagem provocando atrair atenção das crianças e envolve-las na ação e nos projetos externos como escolas e comunidades. Trabalhar a prevenção é essencial, para evitarmos problemas futuros e doenças relacionadas aos descuidos da falta de higiene.
- VII. **Sacola de embalagem:** necessário para guardar os materiais necessários para preservá-los de sujeiras, ácaros e mofos, ocasionado uma durabilidade maior.
- VIII. **Avental auto-exame da mama:** necessário para orientação no auto-exame nos grupos, atendimentos individuais, como forma de prática de demonstração de como fazer o auto-exame.

Tendo em vista a necessidade, peço a dispensa dos 3 (três) dias de publicação para recebimento de propostas, sendo o dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o



custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

Aquisição de kits Saúde preventiva para realização de ações e campanhas de conscientização para tender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC.

Item 01- Kit saúde preventiva para realização de ações de campanhas de conscientização contendo os seguintes itens:

Conjunto de máscaras faciais de frutas e legumes – confeccionadas em espuma, malha, feltro, lã, eva, e outros, medindo aproximadamente 35x30cm cada, contendo 15 máscaras, representadas pelas seguintes frutas e legumes: repolho, cebola, beterraba, cenoura, berinjela, pera, morango, melancia, maçã, limão, laranja, feijão, arroz, banana e abacaxi.

Teatro de fantoches - medindo 1,70m x80cm, com suporte horizontal móvel de ferro e madeira com embalagem resistente para transporte confeccionada em lona.

Fantasia mosquito da dengue - tamanho adulto, confeccionado em malha, espuma, feltro e fibra sintética medindo aproximadamente 2,20m, com cabeça móvel.

Fantasia João gotinha - tamanho adulto, confeccionado em pele sintética, malha e espuma, medindo aproximadamente 2,20m, com cabeça móvel.

Fantasia de cachorro - cabeça em espuma de ½ cm por densidade 20 revestida em pele sintética, macacão em malha com barriga, rabo e mãos em pele sintética. **Manequim 46.**

Avental auto-exame da mama - com barriga e seios com nódulo, confeccionado em espuma e malha, medindo aproximadamente 63x42cm.

Conjunto de fantoches higiene e saúde - confeccionados em tecido, espuma, malha, feltro, plástico pet e lã, medindo aproximadamente 39cm x 44cm 10 cada, contendo 13 fantoches, representados pelos seguintes personagens: dente sadio, dente cariado, creme dental, escova dental, fio dental, bactéria, sabonete, médico, vírus, menino, menina, água e álcool gel.

Fantasia de palhaço – tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.

Jogo da pirâmide alimentar – confeccionado em um banner em lona com impressão digital medindo 1 m de altura por 70 cm de largura e 25 imagens de alimentos em lona e impressão digital com isomanta interna. Os alimentos são divididos em 4 grupos: 1º cereais, tubérculos e raízes; 2º hortaliças e frutas; 3º



leite e derivados, carnes, ovos, feijões e oleaginosas; 4º óleos, gorduras, açúcares e doces, e seu consumo do maior para o menor, respectivamente da base ao topo.

Sacola de embalagem - confeccionada em bagum com emblema e escrita "sus", fechamento com zíper de 10 mm com cursor. Medindo 1,12m x 1,12m.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A única forma de resolver a demanda é a compra. Pois, o município não possui servidor capacitado para a confecção das fantasias nem estrutura de maquinário, sendo a aquisição do kit completo melhor forma para aquisição além do custo benefício na aquisição do kit, pois a aquisição por item o custo seria maior.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A contratação atender demanda de grande durabilidade, pois o material é de boa qualidade consumo indeterminado.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º, da lei nº 14.133/2021](#), justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que o município tem conhecimento que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, realizado pela agente administrativa da saúde Clarice Chiarello, via e-mail da Unidade básica de Saúde, conforme seguem em anexo a esse documento, verificou-se que o menor custo para o kit, foi de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
Valor de R\$	Valor de R\$	Valor de R\$
7.800,00	7.680,00	6.900,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão de contratação deverá ser no máximo até dia 20/04/2024 e com entrega imediata de no mínimo dois dias devido à necessidade para as ações contra a dengue, qual o município está em epidemia.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto, pois estamos com várias campanhas abertas, sendo o material essencial para o desenvolvimento das mesmas, principalmente o da dengue.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há relação com outro documento de formalização de demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Irati/SC, 18 de

abril de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARTA JUDITE DEBONA GREGOLIN

Data: 18/04/2024 14:01:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marta Judite Debona Gregolin
Matrícula nº 1424301
Secretária Municipal de Saúde